



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 11 de Novembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4769

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMP Nº 020/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06053471771.PROCADM.PMP

**OBJETO:** O contrato tem como objeto a Contratação direta para locação de um imóvel (Galpão) destinado a exclusivamente ao armazenamento de materiais, insumos e equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Economia Criativa (SETUREC).

**Assinatura do Contrato:** 05/11/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**Contratado (a):** Maria Clara Tavares Lessa

**Fundamentação Legal:** Artigo 3º, da lei 8.245/1991 bem como a 14.133/21 e demais normas legais aplicáveis.

Gustavo de Alencar Freitas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 13.240/2025





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 056/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.28100303123.PROCADM.PMP

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE  
Nº 056/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PENEDO E A EMPRESA IMPÉRIO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS  
EIRELI - EPP, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: **IMPÉRIO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 21.308.854/0001-00, com sede na Rua Prof. Robson Geraldo Costa, nº 135 - Barro Duro - Maceió/AL, representada pelo Sr. **FLÁVIO HENRIQUE BASTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.948.454-29.

Resolvem celebrar o terceiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 056/2022, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº **056/2022**, por igual período, conforme art. **57, II, da Lei 8.666/93**, tendo sua vigência iniciada em 07/11/2025 e término em 07/11/2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 07 de Novembro de 2025.

LUCIANO BARROS LUCENA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

IMPERIO LOCADORA DE VEICULOS  
LTDA:21308854000100  
IMPÉRIO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 21.308.854/0001  
CONTRATADA

Assinado de forma digital  
por IMPERIO LOCADORA DE  
VEICULOS

LTDA:21308854000100

IMPÉRIO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 21.308.854/0001

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RODOVIA AL 110 (ROD. HÉLIO NOGUEIRA LOPES, S/N - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | tamed@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br